



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 283/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, professora, Mat. 1821, requereu em data 10 de maio de 2022, a sua licença prêmio por um período de 04 (quatro) meses referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** ao servidor, **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, Mat. 1821, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **16/05/2022 a 12/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**

Prefeito

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito Municipal - PE

1938

IBIMIRIM